CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da CMJN

PORTARIA CMJN - Nº 905/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor Jurandir Matos do Nascimento, ocupante do cargo de Contabilista, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

abril de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de

GLAUBER

Assinado de forma digital por GLAUBER TONON:05580100752

Dados: 2024.04.26 13:32:05
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 26 de abril de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI Assinado de forma digital por TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

PINTO:84814756704 Dados: 2024.04.26 13:32:31 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo